REQUERIMENTO Nº 112/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando que recebi algumas denúncias sobre um possível descumprimento, por parte da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, de diversas leis trabalhistas;

Considerando que tais violações legais, versam sobre abuso no horário de horas extras, demora no pagamento de verbas rescisórias, retenção de carteira de trabalho e até mesmo de que em alguns locais, as condições são insalubres para nossos trabalhadores;

Considerando que como vereador não posso deixar de exercer o papel de fiscalizador;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, oficie-se o **DD. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15º REGIÃO**, sito à Avenida Rudolf Dafferner, n° 400 - salas 401 a 410 - Bairro: Jardim Boa Vista - CEP: 18.085-005, para que, se possível, proceda com uma vistoria à Prefeitura Municipal de Ilha Comprida para verificação das seguintes denúncias:

1. Atraso no pagamento das verbas rescisórias (Parágrafo 6º, Artigo 477 da CLT);
2. Ausência dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
3. Retenção indevida da carteira de trabalho de servidores dispensados;
4. Locais em condições insalubres de trabalho, por exemplo, as dependências da oficina municipal, sito à Avenida Copacabana, no balneário Monte Carlo;
5. Extrapolação do limite de horas extras permitidas pela legislação pertinente (Art. 59 da CLT).

Plenário dos Emancipadores, 28 de agosto de 2017,

_____

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador - PPS